PARECER CONJUNTO N° 923/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0369/2011.

O projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao Projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é meritório e deve prosperar, pois trata de concretizar a publicização das informações referentes ao tempo de espera para atendimento na rede de saúde municipal. A efetiva comunicação do atendimento em curso permitirá a transparência dos serviços prestados e a viabilização de um maior controle social dos mesmos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Francisco Chagas – PT Wadih Mutran - PP

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Jamil Murad – PCdoB

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro – PSDB

José Rolim – PSDB

Milton Ferreira –PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Adilson Amadeu - PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Donato – PT